

DECRETO Nº 3.604
De 28 de Maio de 2015

**Autoriza a abrir Créditos Especiais
no valor de R\$ 391.000,00 (Trezentos
e noventa e um mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições legais previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 17- Secretaria Municipal da Cultura

17.01 13 0392 1701 1,043 Revitalização de Centro Cultural, Memorial e Museu V.1057

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 390.000,00

17.01 13 0392 1701 2,083 Manutenção e Difusão da Cultura V.001

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto em parte por Excesso de Arrecadação R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), e o restante pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 17- Secretaria Municipal da Cultura

17.01 13 0392 1701 2,083 Manutenção e Difusão da Cultura

3.3.9.0.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas e científicas R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de
Maio de 2015.**

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito